

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

2.688/2005

Institui o Ambulatório Veterinário
Municipal de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
decreto a seguinte Lei:

Fica formalmente instituído o **Ambulatório Veterinário Municipal** de
Macaé, vinculado à Fundação Agropecuária de Abastecimento e Pesca de
Macaé - AGRAPE.

- No Ambulatório Veterinário de Macaé, serão prestados serviços
veterinários a animais pertencentes a cidadãos de baixa renda, em âmbito
municipal, colaborando no controle e prevenção de zoonoses.

- As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação
orçamentária da AGRAPE.

- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 12 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Lei nº	5780
Data	13/12/05 pág. 12
	J. Alves S. VIDOR